



P O R T A R I A Nº 113 /84 038

O Diretor-Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

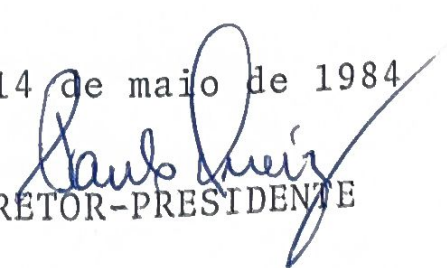
Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-013, JARDIM BEIRA RIO(PINA), estabelecendo o seguinte:

Av. N. Sra. do Carmo(Terminal), Av. Dantas Barreto, Rua do Peixo -
to, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº Jo-
sé Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo Guerra, Av.
Herculano Bandeira, Rua Nogueira de Souza, Rua Barão de Santo Ânge-
lo, Av. República do Líbano, Rua Jemil Asfora, Retorno na Rua Je-
mil Asfora, Av. República do Líbano, Rua Barão de Santo Ângelo, Rua
Manoel de Brito, Av. Herculano Bandeira, Rua São Luiz, Av. Encanta-
Moça, Rua Tomé Gibson, Rua Elias Gomes, Rua José Rodrigues, Retor-
no, Rua José Rodrigues, Rua Elias Gomes, Rua Tomé Gibson, Av. Cons-
Aguiar, Av. Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Av. Engº Jo-
sé Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Av. Mar-
tins de Barros, Av. N. Sra. do Carmo(Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário aci-
ma mencionado, somente seja realizado em alguns horários a serem
estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional,
mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horá-
rios;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 15 de maio de 1984, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Recife, 14 de maio de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ